



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMÂRA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

PORTARIA ESPECIAL nº 013/2021

de 10 de julho de 2021

"PRORROGA A PORTARIA 012/2021, QUE NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA E REVISÃO DO REGIMENTO."

ANELISE LIZ DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 72 do Regimento Interno, "PRORROGA A PORTARIA 012/2021, QUE NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA E REVISÃO DO REGIMENTO."

Art. 1º - Prorroga a vigência da PORTARIA nº 012/2021, por 60 (sessenta) dias, e poderá ser renovada a pedido justificado de seus membros.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 10 DE JULHO DE 2021.

Anelise Liz dos Santos
ANELISE LIZ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADO DE 12/07/2021 À 27/07/2021
NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES